



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MINAS GERAIS

1
2 Ata da 229ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da
3 Criança e do Adolescente de Minas Gerais - CEDCA/MG, realizada
4 excepcionalmente no Auditório da COHAB, situada na Rua Bernardo
5 Guimarães, 2640, 3º andar - Pilotis, bairro Santo Agostinho, no dia 19 de
6 agosto de 2010, com seu início às 09h e 50 min. Estavam presentes os
7 seguintes Conselheiros: Ananias Neves Ferreira (Titular - Centro Voluntariado
8 de Apoio ao Menor), Maressa da Silva Miranda (Titular - SEDESE), Aleth
9 Barone Costa (Suplente - SEDESE), Paulo César de Carvalho (Suplente -
10 Fundação Benjamin Guimarães/Hospital da Baleia), Maria da Consolação Faria
11 (Suplente - Instituto de Educação e Construção da Cidadania - INECC), Milton
12 Henriques de Oliveira (Suplente - Associação de Deficientes do Oeste de
13 Minas - ADEFOM), Rosemary Leite Mattos (Titular - Secretaria de Estado da
14 Educação), Ana Luiza Paiva Pimenta da Rocha (Suplente - SEDESE), Ronaldo
15 Araújo Pedron (Titular - Secretaria de Defesa Social), Elaine Rocha Maciel
16 (Suplente - Secretaria Defesa Social), Maria Margareth Pereira (Titular -
17 Providência Nossa Senhora Conceição), Cláudia de Souza Barbosa Garcias
18 (Titular - CRESS - Conselho Regional de Serviço Social), Ricardo Luiz Amorim
19 G. Foureaux (Suplente - Polícia Militar/MG), Ivan Ferreira da Silva (Suplente -
20 SEDESE), Andréia Cristina Barreto (Titular - KNH - Brasil), Antonio Pereira
21 Kbça da Silva Filho (Titular - Sindicato dos Empregados em Instituições
22 Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais -
23 SINTIBREF/MG), Fernando Coutinho Libânio (Titular - Secretaria de Estado da
24 Saúde), Andréia Aparecida Cunha Soares (Suplente - Polícia Civil), Luciano de
25 Souza Lima (Suplente - Associação Movimento Cultural Negro de Manhuaçu),
26 João Alves Crisóstomo (Titular - Associação Pingo de Luz), Maria Aparecida
27 dos Santos Queiroz (Titular - Associação Papa João XXIII no Brasil), José
28 Ismar da Costa (Suplente - Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas
29 e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais - SINIBREF/MG), Mariluce Gelais
30 Filogonio de Souza (Titular - UBEE - Cersendo), Juliana Marques Resende
31 (Suplente - Sindicato dos Psicólogos/MG). **Justificada a ausência:** Clarice de
32 Oliveira Borges Ferreira (Titular - SEPLAG), Olívia Fátima Braga Melo (Titular -
33 Polícia Civil), Ricardo Augusto Zadra (Titular - Secretaria de Estado Fazenda),
34 Elias Oliveira Soares (Titular - Movimento Social Brasileiro Cidadania Urgente),
35 Dov Rosenmann (Suplente - Fundo Cristão para Crianças), Gláucia Brandão
36 (Titular - Assembléia Legislativa), Elizabeth Moreira dos Santos (Suplente -
37 Associação Mineira de Reabilitação), Maria Auxiliadora Sales Gonçalves
38 (Suplente - Secretaria de Estado Fazenda). **Ausentes:** André Quintão
39 (Suplente - Assembléia Legislativa de Minas Gerais), Wellington Carlos Alves
40 (Titular - Axé Criança), Ricardo Antonio de Souza Freitas (Suplente - Projeto de
41 Reintegração Social - Proreis), Mirian Carla Cury (Suplente - Instituto Maria
42 Glória Pinheiro/Instituto Góia), Cleverson Natal de Oliveira (Titular - PMMG).
43 Estavam presentes como **convidados**, os Conselhos Municipais dos Direitos e
44 Tutelares dos seguintes municípios: CMDCA e CT de Sete Lagoas, CT de
45 Amparo da Serra, CMDCA de Belo Hte, CMDCA de Ribeirão das Neves,

46 CMDCA de Lagoa Santa, CT de Belo Hte - Regional Pampulha, CT de Belo
47 Horizonte - Regional Nordeste, CMDCA de Brumadinho, CT de Belo Horizonte
48 - Regional Barreiro, CMDCA de Monjolos, CMDCA de Vespasiano, CT de
49 Cordislândia, CMDCA de Santa Luzia. Presente ainda Irmão Raymundo
50 Mesquita e Amaury Costa (ex-conselheiros do CEDCA/MG), Willian Santos
51 (Presidente Conselho Direitos Humanos da OAB/MG), Técnicas do Juizado e
52 Promotoria da Infância e Juventude de Belo Horizonte, técnicas da Secretaria
53 de Desenvolvimento Social - SEDESE, Maria Helena Almeida e Reinaldo Silva
54 Pimentel (Diretores - SEDESE), Dulcejane de Souza Vaz (SERVAS), Dener
55 Nolasco (SERVAS), Regina Helena Cunha Mendes (CMDCA/BH), Maria de
56 Lurdes Santa Gema (Promotoria Infância e Juventude / BH), Flávia Lisboa
57 (AMAS), Débora Souza, Anália Oliveira e Juliana Vieira (CEVAM), Hans Carloni
58 (Frente de Defesa), Bruna Albuquerque (SEDS-SUASE), Wagner Santos
59 (Superintendente da SEDESE), Hely Alves (CONSEP de Raposos), Jussara
60 Rodrigues Faria (Instituto Zilá Spósito), Elizabeth Ferreira Silva (Fórum
61 Nacional de Conselheiros Tutelares). O Presidente do CEDCA/MG **Ananias**
62 **Neves Ferreira** abriu a sessão plenária cumprimentando a todos e
63 agradecendo a presença dos Conselhos do interior que compareceram. Na
64 oportunidade cumprimentou também os palestrantes: Presidente do Conselho
65 Estadual de Política Antidrogas, Dr. Aluísio Andrade; a Presidente da Fundação
66 Xuxa Meneguel e Secretária Executiva da “Rede Não Bata Eduque”; a Sra.
67 Angélica Goulart; e o Conselheiro Ronaldo Araújo Pedron. Cumprimentou
68 também a Vice-presidente no exercício da Presidência do SERVAS, Sra.
69 Dulcejane Souza Vaz e a Presidente do CMDCA/BH, Sra. Regina Helena
70 Souza Mendes. Cumprida as formalidades regimentais para a realização dessa
71 sessão, a Presidência passou a palavra ao primeiro expositor. O Presidente do
72 Conselho Estadual de Política Antidrogas, Dr. **Aluísio Andrade** iniciou sua fala
73 agradecendo a oportunidade de mais vez estar no CEDCA/MG, lembrando a
74 última vez em que aqui esteve na plenária de dezembro/2009; ocasião da
75 aprovação da Resolução nº26/2009 que dispõe sobre a criação, no Conselho
76 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Comissão Temática de
77 combate ao uso de drogas ilícitas e ao uso indevido de drogas lícitas por
78 crianças e adolescentes, e recomendação aos Conselhos Municipais dos
79 Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA's para criação de comissão
80 temática, para subsidiar e acompanhar os trabalhos dos CMDCA's, no tocante
81 ao combate ao uso de drogas ilícitas e ao uso indevido de drogas lícitas por
82 crianças e adolescentes, em âmbito municipal. Disse que foi informado a ele
83 que esta Resolução será revogada, e as atribuições a ela conferidas no
84 documento serão repassadas à Comissão de Políticas Públicas, não sendo,
85 portanto, criada a Comissão Temática Antidrogas no CEDCA/MG. Ressaltou
86 que o importante é que a Comissão de Políticas Públicas vai assumir essa
87 incumbência da recomendação aos Conselhos Municipais para a inclusão da
88 temática sobre drogas. Informou que existe cerca de 200 Conselhos Municipais
89 sobre Drogas no Estado de Minas Gerais, ressaltando que são poucos. Disse
90 que não há necessidade de Conselho Municipal na totalidade dos municípios
91 mineiros, mas naqueles que têm Conselho implementado chamar para si a
92 política sobre drogas de forma efetiva. Falou da importância do combate ao
93 crack, uma droga que trás uma característica nova e muito mais terrível,
94 viciando muito rápido e causando danos ao cérebro, deixando-o demente e
95 quase inacessível ao processo sócio-terapêutico. A pessoa fica muito agressiva

96 durante o uso da substância e igualmente agressivo quando está na
97 abstinência da droga. Sabe que existe uma distancia entre o real e o ideal, mas
98 há sempre o possível. A sociedade está preocupada com a questão da
99 dependência química em todos os níveis, e o governo de Minas Gerais
100 também, pois, já investiu cerca de 12 milhões de reais nesta área, além da
101 atuação sistemática da Subsecretaria Antidrogas que acontece desde 2003.
102 Informou que Minas Gerais coordena o Fórum Nacional de Conselhos
103 Antidrogas. Disse que uma outra fonte de recurso são os leilões dos bens
104 apreendidos dos traficantes, contudo, o processo demora de 5 a 7 anos para
105 sentença transitada em julgado, e esses bens acabam estragando nos pátios.
106 Relatou ainda a possibilidade da taxação das indústrias de cigarros e bebidas
107 numa forma de capitalizar o Fundo Nacional Antidrogas, empresas que
108 acumulam lucro anual de bilhões de reais. Falou também da demora na
109 regulamentação do Fundo Estadual Antidrogas, ressaltando que não sabe por
110 que está “agarrado”, mas que temos que vencer as dificuldades. Na
111 oportunidade pediu a todos os Conselheiros que apoiassem a luta pela
112 efetividade da política sobre drogas no Estado. Que a dependência química tira
113 do ser humano o seu livre arbítrio, a representação objetiva de sua consciência
114 plena, a liberdade, bem tão precioso que só se compara à própria vida. Que o
115 desafio de cuidar do dependente químico não é só da família, mas de toda a
116 sociedade, numa estrutura humanizada, treinamento educacional. Finalizando
117 sua apresentação citando uma fala de Santo Agostinho e agradecendo a
118 acolhida dos Conselheiros do CEDCA/MG, ressaltando que acredita na eficácia
119 da parceria que ora se estabelece. A seguir, Ananias Neves Ferreira afirmou
120 que iniciava naquele momento uma nova forma de atuação do CEDCA/MG, de
121 forma intersetorial, com a participação de outros Conselhos Estaduais, bem
122 como, os Municipais de Direitos e Tutelares. Na oportunidade, perguntou se
123 alguém gostaria de se manifestar, solicitando apenas que fossem breves e bem
124 objetivos. A Conselheira **Maria Aparecida Queiroz** falou da importância dessa
125 discussão no CEDCA/MG como uma matéria transversal e tendo como base a
126 questão da prevenção. Falou de sua preocupação com os adolescentes que
127 precisam de uma política efetiva e mais integrada, envolvendo a saúde e as
128 questões sociais advindas do uso da droga. É preciso trabalhar pela reparação
129 do dano causado pela droga, e a cada dia mais e mais adolescentes procuram
130 tratamento sem que haja para onde encaminhá-los, existindo mesmo uma
131 grande lacuna que precisa ser urgentemente preenchida. Falou dos CAPS-AD,
132 que são estruturas de tratamento nesta área, contudo, somente municípios
133 com mais de 100 mil habitantes podem ter implantado uma de suas unidades.
134 Relatou que em sua região, mesmo juntando todas as cidades não foi possível
135 chegar a 100 mil habitantes, para implantar em forma de consórcio. Na
136 sequência, Dra. **Maria de Lurdes Santa Gema** pediu a palavra para
137 parabenizar o palestrante e o CEDCA/MG pela iniciativa, informando que faz
138 parte de um grupo de trabalho de combate a drogadição, que no momento está
139 debatendo o Projeto Social Infância e Juventude - trabalhando em rede. Disse
140 que boa parte da aplicação das medidas sócioeducativas é em decorrência do
141 uso e envolvimento direto com o tráfico de drogas. Em Minas Gerais existem
142 pouquíssimas vagas em hospital destinado a tratamento de adolescente
143 drogadito (11 leitos), e nas comunidades terapêuticas as famílias tem que
144 pagar o tratamento, mas que a maioria delas não pode fazê-lo. Finalizou
145 dizendo que o CONANDA/CEDCA/MG e Conselhos afins devem entrar nesta

146 discussão de forma efetiva e propositiva, que a Comissão que tratará do
147 assunto no CEDCA/MG deve se aprofundar no assunto. Logo após, Dr. **Aluísio**
148 **Andrade** disse que tratar um dependente químico independe de sua vontade,
149 não se pode esperar que ele busque o tratamento somente por vontade
150 própria, pois, até isto ele consegue perder, a livre escolha, tendo a droga
151 afetando seu cérebro, estado também doente a sua vontade. A família tem
152 papel fundamental e muitas vezes têm mesmo que obrigá-lo a se tratar. Em
153 seguida **Ananias Neves Ferreira** interveio para informar que a minuta da
154 Resolução nº29/2010, que revoga a Resolução nº26/2009 sobre este assunto
155 será objeto de deliberação na parte da tarde desta reunião plenária. Em
156 seguida passou a palavra ao próximo palestrante, a Sra. **Angélica Goulart**.
157 Esta iniciou sua fala agradecendo ao Presidente do CEDCA/MG o convite e a
158 oportunidade de falar sobre a Lei 7.672/2010 (sobre castigos corporais e
159 tratamentos degradantes), bem como, da trajetória das discussões da rede
160 social até se chegasse ao ponto de aprovação no Congresso Nacional. Disse
161 que esse tema não está longe de ninguém, que de alguma forma alguém aqui
162 já teve contato com alguma família que já bateu em suas crianças, ou ouviram
163 falar que bateram quando pequenas. Relatou que a “Rede Não Bata, eduque” é
164 basicamente uma campanha a favor dos direitos de crianças e adolescentes e
165 contra os castigos físicos e humilhantes. Que os estudos preliminares
166 começaram na USP (Universidade de São Paulo) em 2003, surgindo como um
167 primeiro projeto proposto pela Deputada Maria do Rosário, tendo tramitado em
168 todas as Comissões, e gerando uma discussão interna dentro do próprio
169 movimento na área da infância e adolescência, pois, trazia em seu bojo uma
170 punição muito severa às famílias, que incluía até prisão aos pais, o que
171 acabaria por dificultar a aplicabilidade da própria lei. Contudo, essas
172 discussões avançaram e chegamos ao que está hoje sendo apresentada, a Lei
173 7672/2010. Informou que a “Rede não Bata, eduque” é uma rede social com
174 aproximadamente 300 membros no Brasil todo, cujo objetivo primordial é fazer
175 com que os castigos corporais e tratamento cruel e degradante sejam banidos
176 não só da família, como também nas escolas, comunidade, enfim, em todos os
177 meios de socialização e convivência dessas famílias. A previsão é de uma
178 campanha nacional de mobilização e educação visando a mudança de
179 comportamento. Angélica Goulart falou que se trata da conscientização em
180 torno de uma reforma legal e de incidência política visando maior participação
181 infantil, promovendo e defendendo uma nova leitura sócio-jurídica com a
182 proibição dos castigos físicos e humilhantes. A “Rede não Bata, eduque”
183 promove através de campanhas a participação de crianças e adolescentes,
184 encorajando-as a expressar suas opiniões, e que as famílias tenham mais
185 informação. Visa a promoção de campanhas permanentes e outras ações de
186 mobilização social, estimulando os princípios de educação positiva e cultura.
187 Defendendo o direito humano da criança de não ter seus direitos violados, seja
188 físico ou psicológico. Foram quatro anos consultando e discutindo com toda a
189 sociedade e trabalhando pela alteração daquela proposta original. Em 2007
190 aconteceu o lançamento da Campanha Nacional, e a partir daí houve outras
191 discussões até se chegar até a atual proposta de lei, assinado pelo Ministro da
192 Justiça (encaminhado pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos). Incluído
193 no Plano Nacional dos Direitos Humanos na Conferência Nacional de Direitos
194 Humanos, que apontou para a falha que existia no Brasil, como um país que
195 ainda não tinha uma legislação contra castigos físicos nas famílias, uma

196 legislação em caráter de prioridade e proteção integral a crianças e
197 adolescentes. Ressaltou porque é contra os castigos físicos, além de
198 caracterizar violação de direitos aos direitos humanos, essas crianças
199 vitimadas tendem a reproduzir mais tarde na sociedade a violência física e
200 psicológica que sofreram na infância. Informou que está prevista ainda como
201 objeto da rede de mobilização, a articulação dos atores sociais como
202 Conselheiros de Direitos e Tutelares, bem como, a necessidade de contínua
203 capacitação. Relatou que a “Rede, não Bata, eduque” possui mobilização
204 estadual, regionais e a nacional, funcionando informalmente e com mais boa
205 vontade do que com recursos. Informou que o Comitê para os direitos da
206 criança aprovou em 2004 a necessidade de formulação de legislação voltada
207 ao combate aos castigos físicos e degradantes, e em 2006 o relatório mundial
208 sobre a violência contra crianças e adolescentes proíbe esta prática cruel e
209 recomenda a proibição total dos castigos físicos e degradantes na América
210 Latina até 2012. A Lei tratada aqui vem alterar o Estatuto da Criança e do
211 Adolescente, Lei federal 8.069/90, avançando ainda mais no sentido de garantir
212 à criança e ao adolescente tratamento digno, e ao agressor o afastamento do
213 seio familiar (em processo judicial), com acompanhado posterior desses pais
214 envolvidos, em caso de reincidência poderá ser efetivada retirada da criança.
215 Ressaltou que em momento está contra a família, mas incentivando as práticas
216 de resolução pacífica dos conflitos que envolvem violência cometida contra
217 crianças e adolescentes. Que pai e mãe não podem ter seus filhos como
218 propriedade, violando seus direitos, a integridade física e psicológica, prevista
219 na Lei 7672/10. Na oportunidade sugeriu uma mobilização em Minas Gerais
220 para formação de um Comitê regional, nos moldes dos existentes no Rio de
221 Janeiro, São Paulo, Brasília, Salvador para trabalho em conjunto dentro das
222 ações da campanha. Finalizou informando os parceiros que compõem a “Rede
223 não Bata, eduque”, citando a Rede ANDI, Comunicare, Frente Parlamentar,
224 Fórum Nacional Direitos Criança e do Adolescente, Fundação Abrinq,
225 Fundação Xuxa Meneguel, Proteger, Promundo, Instituto Noos, Save the
226 Children, dentre outros. Dra. **Maria de Lurdes Santa Gema** falou da
227 importância da articulação com a Polícia Militar e Polícia Civil, e incluir os
228 órgãos do Poder Judiciário no trabalho de articulação e conscientização da
229 importância do cumprimento dessa Lei. **Angélica Goulart** respaldou as
230 palavras da Promotora Dra. Maria de Lurdes Santa Gema e ressaltou que é
231 importante os Estados fazerem suas intervenções de acordo com suas
232 especificidades e articulação com os outros atores sociais. O Conselheiro **Ivan**
233 **Ferreira da Silva** parabenizou a palestrante e falou da importância de se
234 conhecer esse trabalho, somando esforços numa nova perspectiva, pedindo
235 que falasse um pouco mais sobre esses Comitês regionais, especificando
236 quais as suas competências. **Angélica Goulart** respondeu que esses Comitês
237 são autônomos, podendo ser criados por qualquer interessado e ele é local,
238 mas os membros participam de forma integrada com o nacional. Disse que
239 toda essa estrutura é nova e que precisa de um trabalho de fortalecimento da
240 “Rede não Bata, eduque” e atingir maior capilaridade nos municípios. Informou
241 que esse trabalho sistemático da rede começou no meio do ano passado, com
242 a distribuição do material da campanha, com contatos com parlamentares
243 locais e articulação geral, concluindo que não é Governo, mas uma Rede
244 social. A Conselheira **Andréia Barreto** disse que estava tentando entender
245 como é feita essa articulação nacional, principalmente na mídia, pois, só se vê

246 comentários pejorativos em relação à lei da palmada, como está sendo
247 chamada. Que ao falar em espaços como o CEDCA/MG, está
248 automaticamente falando para um público que já conhece o assunto e já estão
249 conscientes de seu cumprimento. Finalizou perguntando, como atingir a
250 população como um todo?. **Angélica Goulart** respondeu que a articulação é
251 mesmo pela mídia e que a Rede ANDI, parceira da “Rede não Bata, eduque”
252 fez uma análise das manchetes que saíram nos jornais recentemente, sendo
253 que mesmo as manchetes sendo pejorativas, o conteúdo da matéria que se
254 segue abordava adequadamente a temática da Lei 7672/10. Informou que está
255 sendo elaborada uma Cartilha de orientação voltada à população, aos
256 operadores do sistema de garantia e aos jornalistas amigos da criança. O
257 Conselheiro **Ricardo Foureaux** argumentou que os policiais sofrem ao tentar
258 cumprir uma lei desta natureza, pois, ao abordar uma família não sabe como se
259 comportar, que a orientação é mesmo muito bem vinda. Que à vezes chega
260 para atender uma chamada do 190 feita por uma criança que diz estar sendo
261 espancada pelos pais e chegar os policiais se deparam com um puxão de
262 orelha, o que fazer diante disto?. **Angélica Goulart** disse que o comentário da
263 Dra. Maria de Lurdes Santa Gema de chamar a Polícia Militar e a Polícia Civil
264 para integrar esta rede de articulação é muito apropriado, como parceira
265 poderá avançar muito a prática e a aplicação dessa Lei. O Presidente do
266 CEDCA/MG, **Ananias Neves Ferreira** disse que se iniciava naquele momento
267 uma nova forma de abordagem no CEDCA/MG, que começa com o convite aos
268 Conselhos de Direitos e Tutelares para participarem de plenárias, com
269 palestrantes falando de assuntos pertinentes e necessários à defesa da
270 infância neste país. Disse que essa alteração na Lei 8.069/90, Estatuto da
271 Criança e do Adolescente, objeto desta Lei 7672/10, é uma das poucas que
272 estamos tendo a oportunidade de discutir com os Conselheiros Estaduais, dos
273 municípios e palestrantes tão capacitados. Lembrou que a Lei da adoção,
274 também alteração nos artigos do ECA não foi discutida por este CEDCA/MG
275 em nenhum momento. Finalizou dizendo que será estudada a proposta de
276 criação, em Minas Gerais, do Comitê regional nos moldes do que foi exposto
277 pela Sra. Angélica Goulart. Agradeceu sua presença e se comprometeu a
278 trazer outras pessoas para falarem de assuntos afetos à infância e
279 adolescência. Na sequência passou a palavra ao próximo palestrante, o
280 Conselheiro **Ronaldo Araújo Pedron** para falar sobre a execução
281 orçamentária das medidas sócioeducativas no Estado de Minas Gerais. O
282 Conselheiro iniciou sua fala agradecendo a oportunidade de mais uma vez
283 apresentar os dados referentes à execução orçamentária da Subsecretaria de
284 Atendimento às Medidas Sócioeducativas - SUASE (Secretaria de Defesa
285 Social - SEDS), em 2009 / 2010. Disse que na plenária passada a Sra. Maria
286 Alice Silva, Secretária Executiva da Frente de Defesa fez uma apresentação
287 das ações executadas na área das medidas sócioeducativas, sendo que alguns
288 dados, em sua opinião, não condiziam com a real execução das metas
289 cumpridas. Falou que a Frente de Defesa e a Frente Parlamentar
290 desempenham papel fundamental no controle dessa execução financeira das
291 ações na área das medidas sócioeducativas. Iniciou sua apresentação com os
292 dados referente a todas as áreas de atuação da Subsecretaria de Atendimento
293 às Medidas Sócioeducativas no ano de 2009, informando que acontece de
294 determinada ação ser lançada como despesa com um valor a maior, e no
295 momento da licitação ganhar uma instituição com um preço menor, mas a ação

296 é inteiramente executada, mesmo sobrando recurso devido à economia na
297 execução. Que fato de sobrar recurso não quer dizer que a meta não foi
298 executada em sua totalidade. Citou como exemplo a empresa licitada para
299 fazer os cursos aos funcionários do sistema sócioeducativo, orçado em
300 R\$900.000,00 e que teve preço licitado em 550.000,00, as metas foram
301 executadas, os cursos realizados e a sobra do recurso podendo ser utilizada
302 em outra ação. Outra meta quase integralmente cumprida foi a da “qualidade
303 dos recursos, com a realização dos Seminários Estadual e Nacional, e Boletim
304 SUASE, com 80% do recurso executado. Falou ainda dos CFTV (Circuito
305 Fechado de TV), instalado nos Centros Sócioeducativos, licitados no ano
306 passado e que também sofreu redução no momento da licitação, um processo
307 iniciado em novembro do ano passado e pago no orçamento de 2010, daí a
308 suposta baixa execução nesta meta em 2009. Tal equipamento está instalado
309 no perímetro externo dos Centros situados no Horto (Belo Horizonte) e em
310 Governador Valadares, cuja finalidade é o monitoramento em circuito de
311 televisão, garantindo maior segurança à unidade. A despesa foi empenhada e
312 liquidada somente em 2010, com o valor de R\$2.300.000,00. Falou ainda da
313 ampliação do efetivo dos agentes sócioeducativos concursados para 500
314 funcionários e 68% da meta executada, integralmente cumprida. Todos
315 tomaram posse após a realização dos cursos preparatórios, sendo informado
316 que ele, pessoalmente, compareceu em todas as solenidades de posse desses
317 agentes sócioeducativos. Informou que a despesa com a capacitação dos
318 agentes também é licitada e apesar de toda a meta ter sido executada, 100%,
319 sobrou recurso. O que é feita dessa economia?. Ele respondeu: É
320 integralmente utilizada nas questões operacionais dos Centros
321 Sócioeducativos, que por sua vez também tiveram 100% de meta executada.
322 Em relação a medida sócioeducativa de semiliberdade a taxa de execução
323 financeira foi de 76% do orçamento previsto, inclusive nas unidades recém
324 inauguradas (2010): São Luiz, Santa Amélia e Jaqueline, num total de 153
325 vagas. Informou que em Belo Horizonte existem 7 casas de semiliberdade,
326 cada uma com 15 adolescentes, além do Centro de encaminhamento, em que
327 o adolescente fica por cerca de 45 dias aguardando vaga em uma dessas
328 casas. Em relação às medidas em meio aberto, a taxa de execução financeira
329 foi de 65% em 2009, mas com novas parcerias que estão sendo estabelecidas
330 em 2010, sendo citados alguns municípios com o programa implementado:
331 Montes Claros, Itabira, Pirapora, Ribeirão das Neves, Itajubá, Araxá, Pará de
332 Minas, São Sebastião do Paraíso, Belo Horizonte, Patos de Minas, Passos e
333 Poços de Caldas, dentre outros, num total de 1.460 vagas. Falou das
334 capacitações e seminários em Uberaba, São Sebastião do Paraíso,
335 Governador Valadares e Araxá, num total de 138 municípios. A taxa de
336 execução financeira executada é de 55,25% para as medidas em meio aberto
337 em 2010. Falou que um dos grandes desafios da implantação das medidas em
338 meio aberto, liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade é o
339 desconhecimento do que é a medida, que a maioria dos casos acontecem de
340 forma regionalizada com cerca de 15 a 20 municípios, com técnicos (equipe
341 multidisciplinar) da Prefeitura, a realização de pelo menos uma semana de
342 capacitação e elaboração de um diagnóstico mínimo das condições do
343 município, estabelecendo critérios baseados em demanda, etc. Alguns
344 municípios não puderam conveniar por estarem bloqueados no SIAF,
345 impossibilitados de receber recurso para implantar o referido programa

346 (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade). Continuando
347 falou das condições operacionais e custeio das 17 unidades com um
348 percentual de 69%. Ainda o Programa de Egressos, com uma execução de
349 execução financeira de 91% em 2009, com destaque para Belo Horizonte,
350 Ribeirão das Neves, Divinópolis e Sete Lagoas. A grande dificuldade continua
351 sendo a questão da construção dos Centros Sócioeducativos, com apenas
352 1,45% do percentual executado em 2009. Mesmo assim, informou com
353 satisfação do novo Centro Sócioeducativo no Horto (inauguração até 30/09),
354 outro em Santa Luzia e em Unaí, e a taxa de execução financeira que está em
355 83%. Relatou que tanto o CEDCA/MG, quanto a SEPLAG, o Ministério Público
356 já estiveram visitando as unidades de privação de liberdade, que de maneira
357 geral tem avançado, sendo que em 2003 tínhamos 380 vagas e chegamos a
358 mais de 1.000 em 2010. Nesses dois últimos anos realmente não conseguimos
359 caminhar na execução dessas obras, mas o empenho e o compromisso
360 continuam. Já em 2010 conseguiu-se chegar a 84% de execução devido aos
361 três Centros supramencionados. Concluiu em que 2009 o crédito autorizado foi
362 de R\$44.803.242,00 e de despesa realizada R\$33.958.692,24, com taxa de
363 execução financeira de 76%. Na sequência relatou os números diretamente
364 relacionados com a execução em 2010, até o mês de julho. Iniciou informando
365 os dados que se relacionam com o atendimento às medidas sócioeducativas
366 como um todo, com a taxa de execução dos projetos estruturadores do sistema
367 de defesa social. Que a taxa de execução financeira do atendimento às
368 medidas sócioeducativas foi de 92,15%, sendo que o item avaliação e
369 qualidade da atuação dos órgãos de defesa social foram de 89,42%. Já a
370 expansão, modernização e humanização do sistema prisional a taxa de
371 execução foi de 88,83%. O projeto prevenção da criminalidade ficou a taxa
372 execução financeira de 90,73%, e a gestão integrada de ações e informações
373 de defesa social em 92,52%. Disse que o crédito autorizado para todas as
374 ações foi de R\$33.790.692,76 e o valor da despesa de R\$19.761.602,22, com
375 uma taxa de execução de 58,48% até o momento. Passou rapidamente alguns
376 dados referentes aos mesmos itens de 2009, mas agora com dados de
377 execução em 2010 até mês julho. Construção/unidades (83,83%);
378 semiliberdade (52,44%), reformas (49,66%); qualidade na gestão (13,64%);
379 modernização do sistema sócioeducativo (56,89%); parceiros/programas
380 (64,79%); meio aberto (55,25%); condições operacionais de custeio de 17
381 unidades e 2 DOPCAD's (63,59%); egressos (57,05%). Capacitações e
382 seminários regionalizados, sendo que já aconteceu o evento em Pirapora, e em
383 Betim, Teófilo Otoni e Poços de Caldas acontecerão em outubro, novembro e
384 dezembro/10, respectivamente. Falou também das unidades que serão
385 reformadas (06 unidades de internação), 2 de semiliberdade recém reformadas
386 (Leticia e Ipiranga em Belo Hte), novas parcerias celebradas na área de
387 esporte, arte e cultura, cursos profissionalizantes e parceria com o Fica Vivo.
388 Na área de modernização destacou as aquisições de insumos médicos,
389 hospitalares, odontológicos e de segurança. Terminou a sua apresentação
390 pedindo desculpas, pois, por ter passado os dados de forma rápida e concisa,
391 mas o tempo era curto. Disse que gostaria de fazer também uma apresentação
392 abordando a política de atendimento como um todo, não só os dados
393 orçamentários, uma informação mais árida que não trás em seu bojo a
394 discussão do atendimento do sistema sócioeducativo em sua plenitude. Que
395 era bastante pertinente à discussão dessa política a interface com o Conselho

396 da Assistência Social -CEAS, garantindo a discussão SINASE/SUAS. Lembrou
397 da sugestão dada por ele na plenária passada da realização de um evento de
398 dois dias exclusivamente destinados a essa temática. Falou ainda convidar um
399 palestrante de fora, sugerindo Dr. João Batista Costa Saraiva, para que
400 possamos discutir além dos dados, dentro de uma perspectiva mais
401 abrangente, abordando a questão da dicotomia SINASE/SUAS, já amplamente
402 discutido na última plenária, na apresentação da Sra. Maria Alice da Silva
403 (Frente de Defesa). O Presidente informou que o tempo estava mesmo
404 apertado, mas que poderia ser feita pelo menos uma pergunta. A Conselheira
405 **Cláudia Barbosa Garcias** parabenizou a apresentação, o empenho e o
406 investimento de recursos nesta área e a iniciativa de cobrar sempre dos
407 Conselheiros o conhecimento desses dados. A dificuldade de acompanhar é
408 muito grande, ressaltando que adoraria ver essa apresentação mais completa
409 que o Conselheiro Ronaldo Pedron mencionou, abordando toda a parte da
410 discussão da política com a interface com o SUAS (Sistema Único de
411 Assistência Social), e o Sistema Nacional de Atendimento as Medidas
412 Sócioeducativas - SINASE. Importante ainda a participação da SEDESE
413 delimitando as competências dessa Secretaria e a de Defesa Social, sentando
414 juntas e resolvendo a questão da dicotomia na área das medidas em meio
415 aberto nos municípios. Discutir quais são as dificuldades para que essas
416 medidas alcancem a efetividade, delimitando em que pontos não estão sendo
417 eficazes. Verificar como estão sendo constituídas as equipes nos CREAS, pois,
418 em municípios com muito mais condição o atendimento como Betim, por
419 exemplo, faltam técnicos (equipe multidisciplinar), imagine municípios com
420 menor capacidade de articulação?. O Conselheiro **Ronaldo Araújo Pedron**
421 disse que estava à disposição para fazer esta apresentação, mas insistiu na
422 questão da realização do Encontro de dois dias específicos para discussão
423 dessa temática. Logo após, Dra. **Maria de Lurdes Santa Gema** disse que não
424 faria nenhuma crítica em relação aos Centros, pois, desde 2008 não está
425 atuando nas medidas sócioeducativas, contudo, tem presenciado alguns
426 avanços nesta área, como por exemplo, a parceria firmada com o SENAI
427 (assunto amplamente discutido na rede de ações sócioeducativas da
428 Promotora/BH), para que os adolescentes assistam às aulas presenciais nos
429 Centros Sócioeducativos, relatando que antes era aula de telecurso. Falou
430 ainda da quantidade de recurso financeiro na semiliberdade, mas que ainda
431 pode melhorar. Informou que quando foi feita a interdição no CEIP Dom Bosco,
432 foi solicitado também o registro dos programas nesta área. Nas discussões no
433 CMDCA/BH fica clara a importância do acompanhamento dos registros das
434 Entidades e dos programas de atendimento. Finalizou sugerindo que fosse feita
435 uma moção de felicitação ao Centro Sócioeducativo São Jerônimo/Horto
436 (feminino), que completou 10 anos de existência. Relatou que acompanhou o
437 referido Centro durante cinco anos e pode atestar que se trata de uma unidade
438 com uma equipe muito comprometida, nunca houve rebelião, e a direção
439 esteve nas mãos de pessoas competentes, como Maria Helena, Arlinda e
440 Luciana. O Conselheiro **Ivan Neves Ferreira** informou que o a Comissão de
441 registro e inscrição de entidades do CMDCA/BH está funcionando. Respalidou
442 a fala da Conselheira Cláudia Barbosa Garcias no que concerne ao
443 aprofundamento das discussões dentro da lógica do sistema SUAS nas
444 medidas em meio aberto, numa discussão conjunta e construção coletiva, num
445 intercâmbio permanente entre CEAS e CEDCA/MG. Que o meio aberto é um

446 serviço com serviço dentro do Sistema Único da Assistência Social - SUAS,
447 sendo necessárias muitas reuniões e uma agenda comum, apoiando a idéia do
448 Conselheiro Ronaldo Pedron da realização de um Encontro de dois dias para
449 discussão dessa temática. O Presidente do CEDCA/MG **Ananias Neves**
450 **Ferreira** disse que achava importante ter Encontros intersetoriais, que os
451 Conselhos de promoção de direitos estejam nas plenárias um do outro, e que é
452 preciso ainda a formação de um Conselho de Presidentes para discussão de
453 outras temáticas. Os dados devem ser discutidos em profundidade pela
454 sociedade, em articulação com segmentos da saúde, educação e segurança
455 pública. É preciso que estejamos juntos. Não concorda com a leitura feita em
456 relação à arquitetura dos Centros, mas lamentavelmente, todas as vezes que o
457 CMDCA/BH solicitou essa reformulação nas unidades para que se pudessem
458 registrar os programas nesta área, o Conselho não foi atendido. A resposta
459 veio em forma de parecer, em que a SEDS (Secretaria de Defesa Social)
460 sustentou que não é obrigada a registrar os programas no CMDCA/BH. Na
461 sequência, o Conselheiro **Ronaldo Araújo Pedron** interveio para informar que
462 todas as solicitações de registro de unidades estão no CMDCA/BH foram
463 encaminhadas, concordando de que a arquitetura de alguns Centros mais
464 antigos não é a mais adequada, contudo, é o que ele dispõe no momento, não
465 podendo dar ao luxo de simplesmente fechá-las, garantindo que as unidades
466 novas já são construídas com essa preocupação. **Ananias Neves Ferreira**
467 disse que sua preocupação é em relação à emissão desse parecer afirmando
468 que não iam registrar os programas, bem como, a questão do registro nos
469 Conselhos do interior, nas localidades em que estão os Centros
470 Sócioeducativos regionalizados. Naquele instante foi feito o intervalo para o
471 almoço e combinado o retorno para as 14h. Ao retornar do almoço às 14h e 30
472 min, o Presidente passou ao primeiro ponto da pauta da parte da tarde:
473 aprovação da ata da plenária realizada em 15/07/2010. Antes de ser colocada
474 em votação a Vice-presidente **Maressa da Silva Miranda** consultou os
475 Conselheiros acerca de uma dúvida que ela teve: se foi sugerido na plenária
476 passada durante a discussão em torno da aprovação da Resolução da
477 Comissão de Legislação a Atos Normativos, a sugestão de disponibilização de
478 assessoria jurídica fixa para atuar diretamente no CEDCA/MG. Os
479 Conselheiros concordaram com a Conselheira de que houve essa sugestão e
480 este assunto constará do texto da ata da plenária de 15/07/2010. Proposta
481 acatada. Em seguida a referida **ata** foi colocada em **votação e aprovada** pelos
482 Conselheiros presentes, com a abstenção da Conselheira Cláudia Barbosa
483 Garcias e do Conselheiro João Alves Crisóstomo. Na sequência, o **Presidente**
484 passou ao próximo ponto da **pauta: posicionamento de Conselhos de**
485 **Direitos sobre acareação** de criança ou adolescente em inquérito policial ou
486 processo judicial. O Presidente informou que esta matéria surgiu durante a
487 viagem que fez para Vitória, sendo o expediente respondido pela Vice-
488 presidente do CEDCA/MG, que emitiu parecer sobre o assunto: a acareação de
489 adolescente acusado de cometer ato infracional (um dos envolvidos no caso do
490 desaparecimento de Elisa Samudio). O referido parecer foi remetido à
491 Comissão de Legislação e Atos Normativos, bem como, a informação de que o
492 CONANDA já havia se manifestado sobre a matéria no mês de junho. Trouxe o
493 assunto em plenária porque acha que o assunto deve ser discutido por todos
494 os Conselheiros, para que se possa tirar um posicionamento do CEDCA/MG,
495 de como proceder diante de caso semelhante que venha a surgir. Na

oportunidade, **Maressa da Silva Miranda** procedeu à leitura do parecer na íntegra. A conclusão do parecer é a que se segue: “Destarte, a acareação de menor investigado por participar de atos infracionais deve ser feita apenas se absolutamente indispensável para o bom desenvolvimento das investigações, e deve ser acompanhada pelos responsáveis pelo menor, por seu advogado e por representantes do Ministério Público”. A Conselheira disse que esse assunto não se limita à questão apenas do adolescente, devido à exposição da mídia tem uma discussão diferenciada, existindo outros interesses de gênero neste crime, como do movimento feminista. Outros casos podem surgir, merecendo a mesma atenção. A Conselheira **Maria Aparecida Queiroz** se manifestou dizendo que este tipo de situação acontece muito no interior, que o CEDCA/MG deve mesmo se posicionar e a Comissão de Apoio aos Conselhos fazer um estudo bem detalhado do assunto, fazendo este posicionamento chegar a todas as Comarcas do Estado em parceria com o Ministério Público. Que o CEDCA/MG deve se posicionar em relação a outras questões também, não só em relação à acareação. Outros Conselheiros se manifestaram sobre o assunto, favoráveis ou não ao posicionamento do CONANDA e sobre o momento da acareação, mas todos a favor de uma discussão mais aprofundada acerca do assunto antes do CEDCA/MG se pronunciar oficialmente. Diante do exposto, o **Presidente** se manifestou falando da necessidade de um amadurecimento maior nesta discussão para conclusão da matéria, pois, o que ficar definido será transmitido aos Conselhos Municipais e Tutelares para que também possam se posicionar a respeito. Hans Carloni sugeriu discussão do assunto nas Comissões Temáticas. Após este momento foi colocado em votação o seguinte **encaminhamento**: manter o assunto como pauta nas Comissões Temáticas e trazer a contribuição na próxima plenária para aprovação final. Proposta **aprovada** pela unanimidade dos presentes. Na sequência, O Presidente do CEDCA/MG, Ananias Neves Ferreira convidou a Sra. **Elaine Rocha Maciel** para assinar o livro de posse como Conselheira suplente em substituição a Guilherme Rodrigues Oliveira, ficando alterada a representação da Secretaria de Defesa Social. Logo após passou ao próximo ponto da pauta: Definição sobre o **Plano Estadual de Atendimento às Medidas Sócioeducativas do CEDCA/MG**. A Conselheira Elaine Rocha Maciel informou que devido a questões burocráticas, o pagamento à consultoria que elaborará o Plano Estadual de Atendimento às Medidas Sócioeducativas ainda não pode ser feita. Que o processo está tramitando para contratação do convênio na assessoria jurídica da Subsecretaria de Atendimento às Medidas Sócioeducativas - SUASE, da Secretaria de Defesa Social. Acredita que se trata de uma despesa que precisa de licitação, foi agendada uma reunião com o Secretário para verificar esta questão da demora, se ele não autorizar não tem como assinar o convênio, ainda tem a questão de ser período eleitoral. O Presidente do CEDCA/MG, **Ananias Neves Ferreira** disse que já conversou muito com o Conselheiro Ronaldo Araújo Pedron sobre este assunto, e que o CEDCA/MG terá a serenidade para viabilizar junto a AGE (Advocacia Geral do Estado) o pronunciamento favorável ao pagamento dessa despesa. Contudo, a demora de mais dois ou três meses, após o período eleitoral, pode inviabilizar o início dos trabalhos da Consultoria elaborar o Plano Estadual de Medidas Sócioeducativas do CEDCA/MG. Se esta parceria não se efetivar com a Secretaria de Defesa Social para custear o referido Plano, teremos que saber o quando antes, pois, poderemos acertar

546 novos procedimentos com a SEDESE para fazer este Plano do CEDCA/MG. A
547 Conselheira **Elaine Rocha Maciel** informou que não houve mudança de
548 posicionamento do Conselheiro Ronaldo Araújo Pedron, mas da assessoria
549 jurídica da Secretaria de Defesa Social, pois, a intenção do mesmo era que
550 tudo se viabilizasse. O Presidente, **Ananias Neves Ferreira** disse que se a
551 Secretaria de Defesa Social não pagar a despesa para elaboração do Plano
552 como acordado na plenária que o aprovou, o CEDCA/MG procurará outra
553 forma, pois, o Ministério já está cobrando e perguntando o porquê de ainda não
554 ter sido assinado, e não temos elementos para responder. Conclui afirmando
555 que até poderá ser feita consulta a AGE, mas que o que fica é o esforço
556 comum dessa Presidência em defesa dos direitos dos adolescentes. De volta
557 com palavra a Conselheira **Elaine Rocha Maciel** informou que conversou na
558 Secretaria Defesa Social pelo celular, sendo informado que Ronaldo Pedron
559 está negociando este assunto diretamente com o Secretário, que poderá ser
560 agenda reunião com o Presidente para resolver a questão em breve. O
561 Presidente, **Ananias Neves Ferreira** disse que está à disposição do Secretário
562 de Estado de Defesa Social, ressaltando que é só abrir agenda, marcar o
563 horário que ele comparece, a qualquer hora. Neste instante, a **Vice-presidente**
564 perguntou se era um Plano do CEDCA/MG e porque está dando tanto trabalho,
565 sendo terceirizada uma atribuição que é do órgão gestor, elaboração de
566 Planos. O **Presidente** informou que já foi aprovada na plenária realizada no dia
567 20/05/2009 todos os procedimentos para elaboração deste Plano, faltando
568 apenas o pagamento da despesa pela Defesa Social como acordado na
569 ocasião. Foi informado que o Plano de Convivência Familiar e Comunitária foi
570 elaborado com apoio de uma Consultoria paga pela SEDESE, professora Lúcia
571 Afonso (UFMG). A Conselheira que **Elaine Rocha Maciel** disse que a
572 informação que obteve é que a questão gira em torno da necessidade de
573 licitação, que a Consultoria foi aprovada pelo CEDCA/MG em plenária. O
574 Presidente, **Ananias Neves Ferreira** afirmou que realmente o assunto não
575 está caminhando para nenhuma deliberação nesta plenária de hoje, mas que
576 os adolescentes em cumprimento de medida sócioeducativa continuarão sendo
577 pauta prioritária neste CEDCA/MG. Afirmou que era uma pena, o Conselheiro
578 Ronaldo Araújo Pedron ter se ausentado da reunião na parte da tarde, pois,
579 poderia responder a essas questões diretamente, tendo em vista ter sido ele
580 mesmo que se ofereceu para que a Secretaria de Defesa Social pagasse a
581 consultoria para elaboração desse Plano do CEDCA/MG. A Conselheira **Elaine**
582 **Rocha Maciel** informou depois de contato telefônico que o posicionamento é
583 realmente de que o convênio não foi assinado porque não houve licitação, mas
584 apenas tomada de preço (três orçamentos) e dispensa de licitação. A seguir, o
585 **Presidente, Ananias Neves Ferreira** disse que vai se reservar ao direito de
586 tratar este assunto diretamente com a assessoria jurídica da Secretaria de
587 Defesa Social - Subsecretaria de Atendimento às Medidas Sócioeducativas,
588 ressaltando que tomada de preço também era uma modalidade de licitação.
589 Que esse processo foi negociado com a Presidência anterior, Fernanda
590 Flaviana Souza Martins, mas que será com certeza resolvida por essa gestão.
591 Em seguida passou ao próximo ponto da pauta: **Deliberação Resolução**
592 **nº29/2010**, que dispõe sobre as atribuições da Comissão de Políticas Públicas
593 do CEDCA/MG e dá outras providências. O documento foi brevemente
594 discutido e aprovado com pequenas alterações no texto, como por exemplo, a
595 supressão da palavra Decreto-lei e a inserção da palavra Decreto, no caput; a

596 inserção no parágrafo segundo do artigo 3º: “nesta matéria específica”. A
597 **Resolução** nº29/2010 foi **aprovada** pela unanimidade dos Conselheiros
598 presentes. Logo após foi abordado outro ponto da pauta: Deliberação sobre
599 **Plano de Ação sobre Prevenção a Exploração Sexual de Crianças e**
600 **Adolescentes no Turismo em Minas Gerais**. O Presidente informou que ele e
601 o Secretário Executivo estiveram em Vitória em evento que discutiu a situação
602 de Minas Gerais frente à situação da exploração de crianças e adolescentes no
603 turismo, e do prazo do envio até amanhã, dia 20/08, desse Plano ao Ministério
604 do Turismo. Solicitou que fosse aprovada a minuta ora apresentada aos
605 Conselheiros, sugerindo em seguida o agendamento de uma reunião, amanhã
606 no CEDCA/MG, com os atores envolvidos (profa. Angélica da UNA e
607 prof.Cristiano da Newton Paiva) para aprimoramento dessa minuta e imediato
608 envio à Brasília. Argumentou que era curto o tempo para discussão do assunto
609 com mais profundidade nesta plenária. O envio desse Plano possibilitará a
610 liberação de R\$100.000,00 para ser utilizado nas ações especificadas desta
611 matéria. A idéia é financiar esta primeira ação, para depois a iniciativa se
612 expandir, que o turismo em Minas Gerais é mais específico que em outras
613 localidades do país, como as litorâneas, por exemplo. O Conselheiro **Ivan**
614 **Ferreira da Silva** sugeriu algumas alterações no documento, uma delas foi a
615 alteração da no eixo 1 - qualificação, no item das ações, em que a minuta fala
616 em identificar na pesquisa estadual os dados estatísticos referentes à
617 exploração sexual, quando em seu entendimento isto não basta, o ideal seria
618 uma coleta de dados, um diagnostico com vista a montar um banco de dados
619 com as informações obtidas, tendo em vista a inexistência de dados. Ainda no
620 eixo 3 (mobilização e articulação - grupos gestores dos destinos indutores em
621 Minas Gerais) sugeriu ampliar um pouco a área de abrangência, com mais
622 pontos de referência turística no Estado. Informou que temos exploração
623 sexual em regiões como o triângulo mineiro e que não estão identificadas como
624 áreas de exploração. Finalizou defendendo a ampliação para além dos
625 destinos indutores. O **Presidente** respondeu que nos destinos indutores tem
626 turismo envolvendo estrangeiros, daí a priorização desses locais. A
627 **Conselheira Maria Aparecida** Queiroz sugeriu a inversão do eixo 3 que em
628 seu entendimento deveria vir em primeiro lugar, pois, tudo começa com
629 mobilização e articulação, mesmo antes da qualificação e da responsabilidade
630 social. Tem que se identificar os locais em que o turismo sexual acontece e
631 combater-lo. A Vice-presidente, **Maressa da Silva Miranda** informou que está
632 sendo proposta a elaboração de projeto estruturador para a copa de 2014 em
633 Minas Gerais, em que várias Secretarias serão chamadas a contribuir de
634 acordo com suas áreas de atuação; e a Subsecretaria de Direitos Humanos já
635 está formulando ações no combate ao turismo sexual internacional e em outras
636 áreas também. Após o término das discussões foi proposto o seguinte
637 **encaminhamento**: aprovar esta minuta **do Plano de Ação Estadual sobre**
638 **prevenção a exploração sexual de crianças e adolescentes no turismo**, na
639 forma como foi apresentada para que não se perca o prazo para o envio do
640 documento, cujo prazo se encerra amanhã, dia 20/08. Sugeriu que amanhã as
641 pessoas envolvidas na elaboração dessa proposta se encontrem no
642 CEDCA/MG para “engrossa-lo” mais um pouco. A proposta foi colocada em
643 **votação** e **aprovada** pela unanimidade dos Conselheiros presentes. Logo após
644 passou-se ao próximo ponto de **pauta**: Discussão sobre a **Lei 4.790/2010**, que
645 cria a **Comissão Estadual de Políticas Públicas para Adoção de Criança e**

646 **Adolescente no Estado de Minas Gerais**, publicada pela Assembléia
647 Legislativa de Minas Gerais. O **Presidente** informou que este expediente
648 também surgiu enquanto estava em viagem à Vitória, sendo a matéria tratada
649 pela Vice-presidente, Maressa da Silva Miranda. Na oportunidade solicitou que
650 o parecer feito pela Conselheira e discutido na Comissão de Legislação e Atos
651 Normativos, fosse lida em seu inteiro teor para conhecimento de todos os
652 Conselheiros do CEDCA/MG. Relatou que em princípio o parecer é contrário à
653 criação dessa Comissão de adoção, como pretende o projeto de Lei. Acha que
654 é mesmo preciso ter uniformidade nesta questão da adoção, mas são os
655 Conselhos é que devem se apropriar desta temática e não outros órgãos. Que
656 como está no texto do parecer, a criação de mais órgãos que coincidem com
657 as competências dos Conselhos de Direitos acabam por fragmentar a política
658 de atendimento, o que não é o esperado pela sociedade. Logo após, o referido
659 **parecer** foi colocado em **votação** e **aprovado** pela unanimidade dos
660 Conselheiros presentes. Informou que a decisão será comunicada à SEDESE.
661 Seguindo no cumprimento dos pontos da **pauta** passou-se ao item: Provimento
662 eletivo do cargo de **Secretário Geral do CEDCA/MG**. O Presidente, **Ananias**
663 **Neves Ferreira** informou que Conselho recebeu um ofício da SEPLAG
664 informando o desligamento da Conselheira **Clarice de Oliveira Borges**
665 **Ferreira** do cargo de **Secretária Geral** da Mesa Diretora do CEDCA/MG, tendo
666 em vista o grau de abrangência e complexidade elevadas da função que
667 ocupa, exigindo maior dedicação à Diretoria na qual atua nesta Secretaria. A
668 Conselheira continuará como representante titular da SEPLAG no CEDCA/MG,
669 órgão que reconhece a importância e a contribuição na implementação de
670 políticas voltadas às crianças e adolescentes do Estado de Minas Gerais.
671 Diante do exposto, o CEDCAMG aguardará indicação do governo de novo
672 representante para ocupar a função. Na sequência, **Ananias Neves Ferreira**
673 informou que quando assumiu a Presidência do CEDCA/MG se deparou com a
674 solicitação do Ministério Público de indicação de representantes para o Comitê
675 Gestor de Enfrentamento a Violência contra Crianças e Adolescentes. Mais
676 uma vez ressaltou sua posição em relação à matéria que são de competência
677 dos Conselhos e segundo ele, tal Comitê, sendo intersetorial já é composto por
678 vários órgãos. Esse assunto foi discutido na Comissão de Legislação e Atos
679 Normativos, ficando clara a posição do CEDCA/MG como instância máxima
680 nas decisões no que concernem as políticas públicas para crianças e
681 adolescentes, por se tratar de órgão deliberativo. Disse que isto mostra a
682 fragilidade dos Conselhos de direitos e a perda de espaço para o Conselho
683 Nacional de Justiça. Diante do exposto, o **Presidente** colocou em votação o
684 seguinte **encaminhamento**: **Enviar** manifestação ao órgão pertinente
685 relatando a posição do CEDCA/MG em relação a este assunto. Proposta
686 **aprovada** pela unanimidade dos presentes. Falou rapidamente do estudo que
687 foi feito nas Comissões sobre o **Bullying** e da necessidade de formalização da
688 posição do CEDCA/MG em relação ao assunto, sendo solicitada também
689 autorização da plenária para se manifestar. **Proposta acatada**. Em seguida, o
690 Presidente lembrou que este ano o ECA completa 20 anos de vigência, e
691 quando diz vigência se refere ao mês de outubro, e isto é o mais importante.
692 Falou da relevância da comemoração, sua trajetória, avanços e desafios.
693 Assim sendo propôs que a plenária de outubro seja **comemorativa dos 20**
694 **anos do ECA**, com a participação de convidados, Conselhos de Direitos,
695 Tutelares, e outros. Colocou em votação a criação de uma **Comissão** que

696 atuará junto com a Mesa Diretora para **organizar** esta plenária comemorativa.
697 A proposta foi **aprovada** pela unanimidade dos Conselheiros presentes.
698 Propôs ainda que a plenária de **novembro seja regionalizada**, sendo que em
699 setembro será definido o local em que a mesma realizar-se-á. Esta sugestão
700 também foi acatada pela unanimidade dos presentes. Logo após, a **Vice-**
701 **presidente** falou sobre o baixo comparecimento dos Conselheiros nas
702 Comissões Temáticas. O Presidente informou que a sanção máxima aos
703 Conselheiros é a perda do mandato, mas só perdem os da sociedade civil. Os
704 Conselheiros da área de governo são substituídos e não há perda de mandato.
705 Ressaltou a importância do comparecimento nas Comissões, para que as
706 matérias venham à plenária com mais profundidade. Mencionou a reunião da
707 Comissão de Políticas Públicas, em que só compareceu a Coordenadora na
708 reunião. Na oportunidade, falou que a Comissão que mais vai se reunir neste
709 mês de setembro é a Legislação e Atos Normativos, pelo menos duas vezes
710 por semana para dar conta da demanda, sendo presidida ora por ele ora pela
711 Vice-presidente. Em seguida, o Presidente informou acerca da solicitação de
712 representante do CEDCA/MG para compor a Comissão permanente de
713 monitoramento das propostas aprovadas no Fórum Técnico de Segurança
714 Pública - Drogas, Criminalidade e Violência, promovido pela Assembleia
715 Legislativa, e que teve a participação do CEDCA/MG. A Conselheira **Juliana**
716 **Marques Resende** foi para indicada para participar, sendo informada a ela
717 que, amanhã dia 20/08, às 9h, no plenário, já estava agendada a 1ª reunião
718 desse grupo de Instituições. A seguir perguntou se alguém tinha algum assunto
719 mais a tratar para que pudesse encerrar a sessão plenária, tendo em vista o
720 adiantado da hora. A Conselheira **Andréia Cristina Barreto** pediu a palavra
721 para falar de assunto discutido na Comissão de Apoio aos Conselhos
722 Municipais e Tutelares. Começou falando da importância da urgência da
723 discussão sobre a Escola de Conselhos, informando que foram feitas várias
724 tentativas de diálogo sem sucesso, sem que respondessem aos
725 ofícios/convites. Informou que a Comissão conseguiu agendar uma reunião
726 com o Sr. Wagner Ricardo dos Santos (Superintendente de Integração de
727 Políticas de Direitos Humanos da SEDESE), que fez um relato sobre as
728 capacitações realizadas e situação do convênio com a UEMG. Houve uma
729 discussão sobre a qualidade da capacitação e sobre o seu formato, baseado
730 em palestras para 500 Conselheiros tutelares, sem espaço para
731 aprofundamento dos temas. A proposta é construir em conjunto com
732 CEDCA/MG - Comissão de Apoio aos Conselhos um trabalho mais eficiente
733 como um projeto pedagógico mais adequado, com a indicação de
734 professores/palestrantes, etc. Que os recursos que vem do governo federal
735 para a Escola de Conselhos sejam acompanhados pelo CEDCA/MG no diz
736 respeito à execução do convênio. A Vice-presidente, **Maressa da Silva**
737 **Miranda** manifestou sua preocupação das capacitações, que em seu
738 entendimento devem acontecer de forma contínua para amenizar a questão do
739 final dos mandatos dos Conselheiros Tutelares. A Conselheira **Maria**
740 **Aparecida Queiroz** afirmou que pensou que constava do texto da Resolução
741 aprovada em plenária do ano passado (17/12/2009), a existência do Comitê
742 gestor para acompanhamento de ações da Escola de Conselhos, e quando
743 publicada isto não apareceu. A seguir, a Conselheira **Andréia Cristina Barreto**
744 propôs que fosse aprovado nesta plenária o envio de ofício ao Superintendente de
745 Integração de Políticas Direitos Humanos da SEDESE, Wagner Ricardo dos

746 Santos, solicitando cópia do convênio (termo de cooperação) para que a
747 Comissão de Apoio aos Conselhos/CEDCA/MG possa se posicionar, e se for o
748 caso até devolver o recurso, que em seu entendimento seria melhor do que
749 fazer capacitações mal feitas. Diante do exposto esta solicitação foi colocada
750 em **votação** e **aprovada** pela unanimidade dos presentes. Finalizando a
751 reunião foi passada a palavra ao Conselheiro **João Alves Crisóstomo** que
752 falou da importância de ir além das plenárias regionalizadas, indo onde estão
753 os Centros Sócioeducativos. Relatou que em outra gestão vários Centros foram
754 visitados e isto poderia acontecer novamente, pois, as representações nos
755 municípios se sentem valorizadas e acolhidas. O Presidente respaldou a
756 iniciativa do Conselheiro e ele visitará todos os Centros, sendo este um
757 compromisso pessoal. Em sua opinião não vê lógica alguma em um
758 adolescente privativo de liberdade custar ao Centro de internação cerca de
759 R\$4.000,00, quando a renda de muitas famílias neste país não passa de
760 R\$500,00. É preciso ver isto de perto, concluiu. O Presidente agradeceu a
761 presença de todos os convidados, Conselhos Municipais e Tutelares e demais
762 parceiros no interesse da infância e adolescência. Sem nenhum assunto mais a
763 tratar, a reunião foi encerrada às 17h, sendo lavrada a presente ata que foi
764 aprovada e será assinada pelos Conselheiros presentes à reunião.

765

766 Belo Horizonte, 25 de agosto de 2010.

767